



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@snet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## Lei nº 2394, de 25 de setembro de 2006

**Dá denominação a logradouro público  
de "Vereador Luiz Navarro Ribeiro"**

**A Prefeita Municipal de São João Nepomuceno, faço saber  
que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Vereador Luiz Navarro Ribeiro" a uma das ruas existentes em nosso Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Edmea Machado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei esta *Lei*  
retro em *25/09/06*, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

*R. Oliveira*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: *334.203.006-20*